

COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS
CLAPS
ATA DA 32ª REUNIÃO

Às 9 horas do dia 01 de dezembro de 2015, na sala de reuniões do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, em Santos, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua trigésima segunda reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: José Alex Botêlho de Oliva; Cleveland Sampaio Lofrano, representantes da Autoridade Portuária; CMG Ricardo Fernandes Gomes, representante da Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões, representante da Receita Federal do Brasil; Daniel Alves dos Santos, representantes da ANTAQ; Marcelo João da Silva, representante da Polícia Federal e Rogério Gonçalves Lopes, representante da ANVISA. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes o Secretário Geral da CODESP, Sr. Jorge Leite dos Santos, e, o Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves. Iniciando os trabalhos, o Secretário da Comissão proferiu a leitura do ofício DP-GD/593.2015 da CODESP, de 11 de novembro de 2015, que comunicou a designação do Sr. José Alex Botêlho de Oliva, como Coordenador nesta Comissão ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Portos, Dr. Hélder Barbalho, em substituição ao ex-Coordenador Angelino Caputo e Oliveira, em atendimento ao artigo 5º, inciso I do Decreto nº 7861, de 6/12/2012. Na sequência, os membros da Comissão deram as boas vindas ao novo Coordenador, desejando sucesso em sua gestão nesta Comissão. Com a palavra, o novo Coordenador da CLAPS, Sr. Alex Oliva, agradeceu a Comissão pelos votos de boas vindas enfatizando ser uma honra coordenar esta Comissão, disse ainda, que se empenhará ao máximo nos assuntos a serem apreciados por esta Comissão, a fim de buscar sempre o melhor para o Porto de Santos. Em seguida, o Secretário proferiu também, a leitura do Ofício SVA-SANTOS/DDA-SP/Nº 232/2015, por meio do qual o MAPA indicou o Srs. André Minoru Okubo (membro titular), e, Paulo Roberto Carvalho Filho (membro suplente), representantes da VIGIAGRO na CLAPS, em atendimento ao artigo 5º, inciso V do Decreto nº 7861, de 6/12/2012. Na sequência, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida ao Colegiado a apreciação da Ata da 31ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, o Coordenador passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Evento da CLAPS, realizado no dia 22/10/2015, que teve como finalidade esclarecer à comunidade portuária sobre os procedimentos

operacionais e normativos cuja finalidade é a agilização/regularização dos processos como um todo. Sobre o tema, o Sr. Daniel Alves dos Santos, representante da ANTAQ e coordenador do Evento, fez um breve relato sobre o evento, enfatizando a importância da realização do 1º Fórum dos Órgãos Anuentes do Porto de Santos para comunidade portuária. Continuou, relatando que o evento contou com as presenças do EXMO. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Sr. Helder Barbalho e do Secretário Executivo da SEP/PR, Sr. Luiz Otávio Oliveira Campos, e de outras autoridades regionais, estaduais e nacionais. O Fórum foi bem aceito pela comunidade portuária e elogiado pela imprensa local. Ainda com a palavra, o representante da ANTAQ, salientou sobre a necessidade dos Órgãos anuentes responderem as questões enviadas pela comunidade portuária que ficaram pendentes devido à demanda ter sido muito grande para o curto prazo do evento. Registrou ainda, sobre a importância de dar continuidade ao evento, e, se possível colocar o tema no calendário da cidade. A seguir, com a palavra, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, elogiou a todos os envolvidos neste evento pela iniciativa, ressaltando a importância que esta Comissão teve em aproximar a Comunidade Portuária com os órgãos anuentes, visando à agilização e alinhamento de processos, e, enfatizou que pretende dar continuidade para que seja realizado o 2º Fórum dos Órgãos Anuentes do Porto de Santos, solicitando a Secretaria desta Comissão que pautar o assunto para próxima reunião, a fim de que seja escolhida uma possível data para realização do evento. Finalizando, solicitou também a Secretaria que em conjunto com o representante da ANTAQ, realize um levantamento sobre as questões enviadas pela comunidade portuária, separando por Órgão Anuente, a fim de que as mesmas sejam respondidas. **II.02** – Informações sobre o acompanhamento dos estudos para modernização dos processos portuários que foi realizada pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.. O Coordenador da Comissão informou que no final do mês passado, após 18 meses, a empresa Deloitte encerrou sua participação no Programa de Modernização da Gestão Portuária – PMGP. Durante este período foram identificados pontos de melhorias, iniciando assim, uma cultura e o acompanhamento dos resultados por meio dos indicadores de desempenho. Foram realizadas aproximadamente 110 reuniões, foram identificados 62 processos (32 em Logístico Portuário e 30 em processos de gestão interna), foram envolvidos 120 profissionais, ocorreram 320 oportunidades de melhorias (146 em sistemas, 123 em processos, 40 em pessoas e 11 em infraestrutura), e, foram realizados 247 projetos de melhoria. Finalizou enfatizando que o PMGP não se encerra com a saída da empresa Deloitte, ficando todo o acompanhamento das atividades sendo monitorado pela CODESP. **II.03** – E-mail enviado pelo Sr. Daniel Santos, sobre a demanda apresentada pelo SINDAMAR, referente a informações sobre a pesagem obrigatória dos contêineres e a

emissão do certificado de peso, oriundas da IMO, bem como da FONABASA – Federação Internacional dos Agentes Marítimos e Corretores de Navios, a partir de 01/07/2016, bem como, outros temas que requerem providências por parte da Autoridade Portuária/ANTAQ/ANVISA. Com a palavra, o Sr. Daniel Santos, representante da ANTAQ, relatou aos membros da Comissão, que o representante do SINDAMAR, Sr. José Roque, havia entrado em contato, solicitando a sua interferência para que os assuntos abaixo relacionados fossem levados ao conhecimento das autoridades representadas neste Colegiado, cujos temas requerem providências por parte da Autoridade Portuária, ANTAQ e ANVISA. Os temas são: **a) PESAGEM DE CONTAINERS / EMISSÃO DE CERTIFICADO.** O Representante do SINDAMAR informou que existem instruções da IMO bem como da FONASBA, Federação Internacional que trata de obrigatoriedade, a partir de 01/Julho/2016, da pesagem dos containeres e a respectiva emissão do certificado pertinente. Essa medida tem como finalidade evitar acidentes que ocorrem durante as operações dos navios e no transporte terrestre pelo fato do equipamento apresentar peso superior ao declarado nos documentos de embarque / bl (conhecimento marítimo). Portanto, há necessidade de se determinar de quem será a responsabilidade pela pesagem e pela emissão do certificado, se será do Terminal ou Exportador. O tema foi abordado pelo representante da ANTAQ, que informou que o assunto deverá ser tratado na esfera nacional, em seguida o Sr. Cleiton Simões, confirmou que existem algumas diferenças com relação ao peso declarado e o peso aferido no Terminal. Na sequência, o CMG Ricardo Fernandes Gomes informou que o assunto encontra-se no Departamento de Portos e Costas – DPC, desde o ano passado, e, atualmente o tema foi reativado, sendo que no momento aguarda-se a definição do referido Órgão. **b) PROBLEMAS QUE AINDA PERDURAM COM A ANVISA.** O SINDAMAR elencou abaixo os principais entraves que afetam as atracções, operacionalidade dos navios: **b1) DATAVISA.** Esse sistema foi desenvolvido pela ANVISA e nos últimos meses tem se mostrado inconsistente permanecendo inoperante e impedindo que os servidores confirmem se o pagamento da GRU pertinente a concessão da Livre Prática e/ou Certificado Sanitário de Bordo foi efetuado. O SINDAMAR já sugeriu que, como Plano de Contingência, fosse autorizada a assinatura do Termo de Responsabilidade capeando o original da GRU comprovando o pagamento, mas os servidores alegam que, não podem proceder dessa maneira, já que cumprem o que determina a RDC – Resolução de Diretoria Colegiada, e que qualquer ação que seja adotada e que não se encontre em consonância com as determinações das Normas estão sujeitos a responder além do processo administrativo e um processo criminal. Para os navios que chegam no final de semana e o pagamento é realizado na sexta-feira, a ANVISA aguarda a compensação, na hipótese do sistema retornar, e o navio somente entra na programação da

CODESP na segunda-feira pela manhã, com possível atracação na parte da tarde. O GEGAR que é a área responsável pelo funcionamento do DATAVISA somente informa que esta averiguando, mas nenhuma medida corretiva ou pró ativa para sanar esse problema é adotada. A navegação é muito dinâmica e o navio depende de berço/maré/calado, etc. e muitas das vezes acaba perdendo a sua atracação com prejuízos Incomensuráveis aos exportadores, terminais, armadores, compradores internacionais e agentes marítimos; **b2) DECLARAÇÃO MARITIMA DE SAÚDE.** Quando o documento é enviado pelo sistema Porto Sem Papel os servidores alegam que encontra-se ilegível e ao invés de formularem exigência, conforme determina o Porto Sem Papel, simplesmente indeferem a solicitação de Livre Prática exigindo um novo pagamento da GRU. Esse mesmo documento já foi enviado para a ANVISA, em um porto anterior e nenhuma recusa ocorreu, o que demonstra uma ação interpretativa do servidor; **b3) INSPEÇÃO SANITÁRIA DE BORDO.** O SINDAMAR relatou que ao ser solicitado o certificado vencido ou a vencer, alguns servidores informam que o navio não pode operar, enquanto não for efetuada a inspeção sanitária fazendo com que o navio permaneça atracado inoperante e a Codesp cobrando a atracação em dobro. Já havia sido pacificado quando da visita do ex Ministro que, o navio poderia atracar e iniciar as operações e a inspeção ser realizada no dia seguinte, já que a vistoria é efetuada com o navio atracado até às 16.00 horas, a luz do dia. Esse procedimento requer que haja alteração na RDC e os servidores tenham mais flexibilidade para agir/atuar e não fiquem dependentes de Brasília. Com todas essas mudanças no comando, que na verdade foram exonerações, sentimos a ausência de um “Focal Point” em Brasília, tanto na Superintendência/Gerência de Portos, Aeroportos, Fronteiras, etc., que possa decidir ou buscar alguma alternativa para não prejudicar o navio. O Comércio Exterior acaba sendo afetado diante do engessamento de normas que deveriam ser mais maleáveis, sem expor a risco de saúde a população, obviamente. Recomendamos que para sanar definitivamente esses percalços que surgem no desenvolvimento das nossas atividades que sejam convidados para participar da reunião do CLAPS a Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegadas, assim como a Gerência de Arrecadação, ambos de Brasília, considerando que a Chefia local, por mais que seja diligente, não possui autonomia para decidir nesses casos. Com referência aos temas de responsabilidade da ANVISA, ficou definido que o Sr. Rogério Gonçalves Lopes, enviará para Secretaria do CLAPS uma minuta de ofício esclarecendo os problemas acima elencados, para que em seguida sejam encaminhados aos demais membros, para conhecimento e posterior envio à CONAPORTOS; e, **c) PORTO SEM PAPEL.** O SINDAMAR relatou estar muito preocupado também, com a informação de que o trabalho de assessoria do SERPRO em São Paulo será desativado e concentrado em Brasília.

Desde a implantação do sistema Porto Sem Papel que contou com a colaboração dos Agentes Marítimos com informações para a sua implantação perante os competentes técnicos do SERPRO em São Paulo, enfatizando que o SINDAMAR tem mantido contatos frequentes por e-mail ou telefone para esclarecer dúvidas e as respostas são imediatas. Assim, com a transferência para Brasília, serão envolvidas outras pessoas que não participaram do processo, desde o início, e mesmo durante as mudanças verificadas em sua funcionalidade, o representante do SINDAMAR teme que haja enorme dificuldade no equacionamento das questões reputando com um retrocesso. A previsão é de que ocorram dificuldades operacionais que resultarão na falta de atracação dos navios dependendo se o problema será da ANVISA, Porto Sem Papel ou na Codesp. Na opinião do SINDAMAR, o bom senso determina que, essa mudança não aconteça e os controles permaneçam como estão, isto é, manter os trabalhos de assessoria do SERPRO em São Paulo para a continuidade do excelente funcionamento que perdura até o momento. Com a palavra, o Sr. Cleveland Lofrano, representante da Autoridade Portuária, aventou sobre a possibilidade de que seja enviado ofício ao SEPRO solicitando a inclusão de formulários eletrônicos relativos à liberação de cargas perigosas, no sistema Porto Sem Papel. Na sequência, o CMG Ricardo Gomes informou que o assunto já está sendo tratado pelo SEPRO, em conjunto com a Diretoria de Portos e Costas – DPC da MARINHA DO BRASIL, se prontificando a verificar o andamento desse assunto, a fim de prestar informações atualizadas sobre o tema. Na sequência, o Coordenador passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. O Secretario solicitou aos membros da Comissão que apresentem algumas propostas de temas para que sejam estabelecidos a cronologia em que os mesmos serão incluídos na Agenda Temática para 2016. Em seguida, o Sr. Cleiton Simões, representante da Receita Federal, informou que o lançamento da segunda fase do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado- OEA está confirmado para o dia 11 de dezembro de 2015, e que o referido programa deverá proporcionar maior fluidez ao comércio exterior brasileiro. Na sequência, o Sr. Rogério Gonçalves Lopes, relatou sobre o fato de estar procurando um local para sede da ANVISA, já que o atual local não comporta todo o efetivo daquele Órgão, sendo assim, será necessário alugar outro local com instalações mais adequadas, continuando, indagou aos presentes se tinham conhecimento de alguma área atualmente disponível. Na sequência, o Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ, informou que o Prédio pertencente ao Governo Federal, situado na Praça da República, que atualmente encontra-se cedido à Polícia Federal, está desocupado devido aquele órgão já estar instalado na sede localizada na Praça Mauá, e, futuramente a Polícia Federal terá sua nova sede localizada na Ponta da Praia. Neste sentido, enfatizou que existe a possibilidade deste prédio ser ocupado pela ANTAQ, ANVISA e CODESP,

sendo assim, ficou definido que será agendada uma reunião, entre as entidades envolvidas e a Polícia Federal, para reconhecimento do local e tomada das providências necessárias para o andamento do assunto. Por fim, a comissão solicitou a Secretaria que providencie o agendamento da referida reunião para o mês de janeiro de 2016, na sede da CODESP, onde participarão os Srs. Cleveland Lofrano, pela Autoridade Portuária, Rogério Gonçalves Lopes, pela ANVISA, Daniel Alves, pela ANTAQ, e, Marcelo João da Silva, pela Polícia Federal. Em seguida, o Coordenador da Comissão passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. A Comissão registra que em face a impossibilidade da realização da presente reunião ter ocorrido no dia 30/11/2015, conforme previamente agendada, todas as deliberações da presente produzem efeitos retroativos àquela data. Sem outros assuntos, o Coordenador agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, marcando a data da próxima reunião para o dia 17 de Dezembro de 2015, às 09h00min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva M.Sc.
Coordenador da Comissão

Cleveland Sampaio Lofrano
Representante da Autoridade Portuária

Rogério Gonçalves Lopes
Representante da ANVISA

Guilherme da Costa e Silva
Representante da ANTAQ

Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

CMG Ricardo Fernandes Gomes
Representante da Autoridade Marítima

Marcelo João da Silva
Representante do Polícia Federal

Jorge Leite dos Santos
Secretário